PORTARIA Nº. 0229/2020

SÚMULA: "Exonera Servidor do Cargo de Chefe da Seção de Vigilância em Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Fica exonerado do exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020, o servidor comissionado Senhor **ROGÉRIO CARLOS GASPAR TEIXEIRA**, RG nº. 28.539.432-0, CPF nº. 284.191.008-38, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados.
- Art. 2º. Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de Chefe da Seção de Vigilância em Saúde, em virtude da exoneração do servidor comissionado, Senhor ROGÉRIO CARLOS GASPAR TEIXEIRA não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de dezembro de 2020.
- **Art. 3º. –** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 523.491.799.15